



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

Processo Legislativo nº 028/2025

Projeto de Lei nº 7.109/2025

DESPACHO Nº03

Requeiro a devolução da propositura para análise e alterações, nos termos do art.113, caput, da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Vilhena, 17 de março de 2025.

Amanda Areval

Vereadora

RECEBIDO

em 17/03/25

Às 07.06